

Veto nº 42, de 2022

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.106/2022), que "Altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para ampliar a margem de crédito consignado aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aos segurados do regime próprio de previdência social dos servidores públicos federais, aos servidores públicos federais e aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e para autorizar a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do benefício de prestação continuada e de programas federais de transferência de renda, a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos, e a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para alterar procedimentos relativos à concessão do Auxílio Inclusão Produtiva Urbana".

Assunto: Política Social - Previdência Social**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** 16/12/2022 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 15/12/2022 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00042 de 2022

TRAMITAÇÃO**21/12/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 473, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 186/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 15 de dezembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022.

Remetido Ofício CN nº 474, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022.

15/12/2022 PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)
Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são mantidos na Câmara dos Deputados os dispositivos 42.22.001 a 42.22.011; deixando de ser submetidos ao Senado Federal.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Publicado no DCN Páginas 71 - DCN nº 50

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 1848-1867 - DCN nº 6

15/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

13/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 15/12/2022, às 10 horas.

03/09/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

12/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 18 de agosto de 2022.

Publicado no DCN Páginas 68-79 - DCN nº 31

04/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 42/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 04/08/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 03/09/2022

04/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 434, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de setembro de 2022.

04/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 04/08/2022 (pag. 6) a Mensagem nº 434 de 2022, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18 de 2022 (oriundo da MPV nº 1.106/2022). (11 dispositivos vetados)

Publicado no DOU Páginas 6

DOCUMENTOS

VET 42/2022

Data: 04/08/2022

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 434, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de setembro de 2022.

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.106/2022), que "Altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para ampliar a margem de crédito consignado aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aos segurados do regime próprio de previdência social dos servidores públicos federais, aos servidores públicos federais e aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e para autorizar a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do benefício de prestação continuada e de programas federais de transferência de renda, a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos, e a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para alterar procedimentos relativos à concessão do Auxílio Inclusão Produtiva Urbana".

Calendário

Data: 04/08/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 42/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 04/08/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 03/09/2022

Avulso inicial da matéria

Data: 12/08/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 18 de agosto de 2022.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 42 de 2022

Estudo

Data: 16/08/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 42 de 2022.

Cédula de votação de vetos

Data: 15/12/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)
Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são mantidos na Câmara dos Deputados os dispositivos 42.22.001 a 42.22.011; deixando de ser submetidos ao Senado Federal.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Resultado Geral da apuração da Cédula Eletrônica de votação de Vetos

MPCN 186/2022

Data: 21/12/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 473, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 186/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 15 de dezembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022.

Remetido Ofício CN nº 474, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 42, de 2022, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022 (Medida Provisória nº 1.106, de 2022).

OFCN 473/2022

Data: 21/12/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 473, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 186/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 15 de dezembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022.

Remetido Ofício CN nº 474, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 42, de 2022, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022 (Medida Provisória nº 1.106, de 2022).

OFCN 474/2022

Data: 21/12/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 473, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 186/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 15 de dezembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022.

Remetido Ofício CN nº 474, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 42, de 2022, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022 (Medida Provisória nº 1.106, de 2022).